

Edital Nº 06/2022

PROGRAMA DE BOLSAS DISCENTE NA MODALIDADE EXTENSÃO (PRX)
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE EXTENSÃO
Câmpus Avaré

O Diretor-Geral do Câmpus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que por meio da Coordenadoria de Extensão, estão abertas as inscrições, **no período de 18 de abril até às 10h00 a.m. do dia 25 de abril de 2022**, para a seleção de Bolsistas para o Programa de Bolsas Discente na Modalidade Extensão destinado aos alunos regularmente matriculados neste Câmpus considerando o Edital PRX 493/2021, de 23 de dezembro de 2021, a Resolução nº 35 de 06 de maio de 2014, a Portaria nº. 3.639, de 25 de julho de 2013, a Portaria nº 2.968, de 24 de agosto de 2015, e a Portaria nº 2.337, de 16 de junho de 2020.

1 DOS OBJETIVOS DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 1.1 Viabilizar a participação dos discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, regularmente matriculados na modalidades de ensino presencial e a distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um servidor (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP.
- 1.2 Propiciar aos estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
- 1.3 Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.
- 1.4 Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.
- 1.5. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se àqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos servidores responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

2 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE EXTENSÃO

- 2.1 Cumprir as atividades previstas no projeto de trabalho proposto pelo servidor responsável.
- 2.2 Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido pelo servidor responsável.
- 2.3 Colher as assinaturas do servidor responsável no relatório de frequência e avaliação (Anexo II) referente ao mês anterior, até o quinto dia útil de mês, entregando-o no setor designado pelo Câmpus.
- 2.4 Entregar ao servidor responsável pelo projeto os relatórios de atividades.
- 2.5 Comprometer-se a manter o rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para a aprovação na organização didática vigente.
- 2.6 Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração da bolsa.

3 DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 O período de duração das bolsas será limitado à duração do projeto ao qual o aluno bolsista estiver vinculado, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 Caso o bolsista venha a se desligar do projeto, sua substituição é permitida, respeitando-se a classificação do edital ou mediante a abertura de novo processo seletivo, se não houverem candidatos classificados.

3.2.1 A substituição se dará mediante solicitação justificada do coordenador do projeto.

4 DO VALOR DAS BOLSAS DE EXTENSÃO E DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

4.1 O valor da Bolsa Discente - Modalidade Bolsa de Extensão é de:

4.1.1 R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para dedicação de 10 horas semanais; ou

4.1.2 R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

4.2 É vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

5 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

5.1 Estar regularmente matriculado em cursos do IFSP no Câmpus Avaré.

5.2 Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.

5.2 Dispor de carga horária para o desenvolvimento das atividades de extensão, comprovando compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

5.4 Não possuir vínculo empregatício ou ser bolsista de outra modalidade de Bolsa Discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

5.5 Discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP poderão se candidatar às bolsas de extensão.

5.6 Participar de entrevista agendada com o servidor responsável pelo projeto, após análise da documentação exigida no ato de inscrição.

5.7 O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa ou a substituição do discente-bolsista.

6 DAS INSCRIÇÕES

O candidato à Bolsa de Extensão deverá:

6.1 Preencher o formulário de Inscrição para Bolsista de Extensão disponível em <https://forms.office.com/r/X6kWp2Myjb> no período de **18 de abril de 2022 até às 10h00 a.m. do dia 25 de abril de 2022**, declarando:

- Não possuir Vínculo Empregatício;

- Ter conhecimento e aceitar as condicionalidades estabelecidas neste Edital;

- Que todas as informações fornecidas são verdadeiras e que é o responsável pelas mesmas.

6.2 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo meio informado no item 6.1.

6.3 Excepcionalmente, não será necessário entregar os comprovantes dos documentos informados.

6.3.1 É responsabilidade do(a) interessado(a) manter os dados de contato atualizados na plataforma SUAP.

7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

7.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos quando necessários

7.1.2 Segunda Etapa (Classificatória):

- Entrevista com base nos critérios acadêmicos especificados no Anexo I, a ser realizada com o(a) coordenador(a) do projeto e/ou coordenador de extensão;

7.2 O(a) coordenador(a) do projeto poderá solicitar a comprovação de conhecimentos durante a entrevista ou em data específica.

8 DOS REQUISITOS PARA ACESSO AO PROGRAMA

8.1 Poderão participar do Programa de Bolsas de Extensão os alunos regularmente matriculados no IFSP, Câmpus Avaré, e que atendam aos seguintes requisitos:

- Preenchimento correto do formulário de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo Edital;
- Estar matriculado(a) em curso regular do IFSP;
- Ter cursado pelo menos um semestre do curso no qual está matriculado.
- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e as atividades propostas para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata;
- Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável, após análise da documentação exigida no ato da inscrição;
- Comprovar conhecimentos na área do projeto proposto se for solicitado durante a etapa classificatória;

8.2 O(a) aluno(a) inscrito(a) para a seleção de bolsistas não poderá apresentar-se inadimplente e/ou com pendências com os programas e demais editais geridos pela Pró-Reitoria de Extensão – PRX, ou por outras instâncias do IFSP. No caso de inadimplência e/ou pendência a inscrição será automaticamente indeferida.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A divulgação dos candidatos aprovados na primeira fase e selecionados para a entrevista será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.2 A entrevista com o servidor responsável será realizada em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.3 O Resultado Final com os candidatos selecionados para o Programa será divulgado em acordo com o item **12 – DO CRONOGRAMA**.

9.4 A Coordenadoria de Extensão divulgará o resultado de todas as etapas do processo na página institucional, disponível no endereço eletrônico <https://avr.ifsp.edu.br>.

9.5 Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) respeitando-se a ordem de classificação obtida nas etapas do processo seletivo.

10 DO REGIME DE ATIVIDADES

10.1 O regime de atividades será de 10 (dez) ou 20 (vinte) horas semanais, distribuídas conforme critério do(a) servidor(a) responsável pelo Projeto de Bolsa de Extensão para o qual o(a) bolsista foi aprovado(a).

10.2 O(A) bolsista deverá efetuar registro de entrada e saída em seu Relatório Mensal de Frequência e Avaliação, a ser disponibilizada pela Coordenadoria de Extensão, elaborar relatório mensal das atividades desenvolvidas e encaminhar relatório da avaliação realizada pelo(a) professor(a).

10.2.1 Os documentos deverão ser entregues na Coordenadoria de Extensão até o quinto dia útil do mês.

10.2.2 O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados acima poderão acarretar em atraso do pagamento da bolsa ou, em caso de reincidência, desligamento do programa.

10.3 O cálculo para recebimento da bolsa está atrelado ao cumprimento da carga horária estabelecida neste Edital. As situações de faltas deverão ser justificadas mediante apresentação de atestado médico ou, em casos especiais, comunicadas previamente à Coordenadoria de Extensão e ao(a) coordenador(a) do projeto.

10.4 Na relação de compromisso entre o(a) aluno(a) e o IFSP, o bolsista não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

10.5 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como estágio, mediante análise e parecer favorável do Professor Orientador de Estágio, considerando a natureza e a compatibilidade das atividades pertinentes ao estágio do curso.

10.6 As atividades realizadas no âmbito do Programa de Bolsas de Extensão poderão ser consideradas como Atividades Acadêmico-Científico Culturais (AACC), desde que haja previsão no Projeto Pedagógico do Curso.

10.7 O(A) estudante poderá ser desligado(a) a qualquer tempo do programa se comprovado rendimento insatisfatório, efetuado trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa, ou por interesse da Coordenadoria de Extensão.

10.8 É vedado ao(a) estudante o acúmulo de bolsas.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

11.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Extensão, pelo Servidor

Responsável pelo Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Avaré.

11.3 Caso seja selecionado, o(a) estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de conta corrente individual de qualquer banco, em seu próprio nome.

12 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Abertura do edital	18/04/2022
Período de inscrições	18/04/2022 a 25/04/2022 (10h00 a.m.)
Análise das Inscrições (Primeira Etapa)	25/04/2022
Divulgação dos selecionados na Primeira Etapa e convocação para entrevista	25/04/2022
Entrevistas e análise dos currículos (Segunda Etapa)	de 26/04/2022 a 28/04/2022
Divulgação final dos selecionados	29/04/2022
Início das atividades dos Bolsistas contemplados	02/05/2022

Avaré, 18 de abril de 2022.

Sebastiao Francelino da Cruz

Diretor Geral

Elaine Aparecida Campideli Hoyos

ANEXO I

PROGRAMA DE BOLSAS - PROJETOS DE EXTENSÃO

Título do projeto	Espanhol nas Redes II
Resumo do projeto	<p>O presente Projeto de Extensão, que já teve uma primeira execução em 2021, visa a ampliação da presença na internet dos conteúdos de Língua Espanhola do curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, campus Avaré. Levando em consideração a importância da internet como veículo de comunicação e fonte informações, busca-se introduzir neste meio, de forma atrativa, consistente e periódica, conteúdos relacionados à prática e aprendizagem do idioma espanhol como língua estrangeira. Para tanto, se utilizará de redes sociais populares (Instagram e Facebook) e ferramentas próprias (blog temático) como principais veículos de transmissão dos conteúdos de Língua Espanhola para a comunidade externa e, especialmente, às populações em situação de vulnerabilidade social. Espera-se alcançar um número de seguidores e leitores condizente com as amplas possibilidades de alcance que estes meios possuem. O público-alvo será afetado positivamente ao entrar em contato com o segundo idioma mais falado no mundo, e os efeitos intangíveis deste contato permanente (a busca por mais conhecimentos, informações ou pela formação acadêmica na área) são também esperados.</p>
Servidor responsável	Ayrton Ribeiro de Souza
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none">• Manter páginas no Instagram e Facebook referentes ao projeto;• Alimentar, semanalmente, as páginas do Instagram, Facebook e blog com conteúdos de Língua e Cultura espanhola e hispano-americanas;• Realizar ações de divulgação das páginas a fim de alcançar e manter públicos externos ao IFSP

Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado em um curso regular do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFSP - Câmpus Avaré); • Possuir domínio da Língua Espanhola; • Saber operar com facilidade as redes sociais Facebook e Instagram; • Possuir conhecimentos para gestão de blog online sobre a Língua Espanhola; • Demonstrar proatividade, desenvoltura em ambientes virtuais e assiduidade para manter um projeto com atividades diárias.
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	Bolsa de 20h e bolsas de 10h
Vagas	1 bolsista de 20 horas semanais 2 bolsistas de 10 horas semanais

Título do projeto	Desenvolvimento das áreas verdes na Cidade Rahamim
Resumo do projeto	<p>Este projeto é proposto com o intuito de promover ações de sustentabilidade envolvendo a produção de alimentos, segurança alimentar e manejo e reuso de água. O trabalho será desenvolvido no planejamento de uma cidade sustentável, dentro dos conceitos da Permacultura, que permitirá a reinserção na sociedade de pessoas de rua em situação de vulnerabilidade após tratamento inicial. O projeto conta com dois bolsistas que irão desenvolver atividades na instituição parceira externa ao IFSP. A instituição parceira, Aliança de Misericórdia, irá ceder espaço, informações e recursos para os bolsistas realizarem suas atividades. Vale ressaltar que foi firmado no mês de fevereiro de 2022 um acordo de cooperação mais amplo do IFSP com a instituição parceira para o desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão. O projeto será realizado durante 8 meses, envolvendo momentos de planejamento, seguido de aplicação das atividades práticas e pedagógicas. Também serão oferecidos dois cursos de extensão ligados aos temas trabalhados no projeto. Ao final do projeto, é desejado que o projeto dos corredores verdes da Cidade Rahamim, utilizando sistemas agroflorestais, hortas orgânicas e sistemas de reuso de águas pluviais e servidas, esteja concluído e pronto para início de implementação. Também é desejado que o público atendido pela instituição parceira, assim como seu quadro de colaboradores e voluntários possam planejar, implementar e manter sistemas produtivos e sustentáveis de produção de alimentos e agirem como replicadores de conhecimentos para sua comunidade.</p>

Servidor responsável	Celso Daniel Galvani Junior
Atividades a serem desenvolvidas	<ul style="list-style-type: none"> • Análise de cartas topográficas do terreno da Cidade Rahamim • Estudo de distribuição e escoamento de água no terreno • Estudo e planejamento de sistemas de manejo de água e saneamento ecológico • Estudo e planejamento para implementação de sistemas agroflorestais (definição de espécies, consórcios, arranjo, etc) • Elaboração de cartilha com boas práticas de manejo de solo • Elaboração de relatórios, apresentações e vídeos
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none"> • Estar matriculado no curso de Engenharia de Biossistemas do IFSP – Câmpus Avaré. • Ter sido aprovado na disciplina “Hidrologia aplicada em biossistemas”. • Ter cursado o curso de extensão de “Permacultura e Sustentabilidade” ou outro nessa área de conhecimento. • Possuir conhecimentos em sistema de desenho auxiliado por computador (CAD) 2D e 3D. • Possuir conhecimentos em produção e edição de vídeos para divulgação em mídias digitais.
Duração do projeto	8 meses
Carga Horária Semanal	20 horas
Vagas	1 (uma) bolsa discente

ANEXO II

RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DO ESTUDANTE NAS AÇÕES DE EXTENSÃO

1. Informações da Ação de Extensão e Estudante Bolsista/Voluntário:

1.1. Título: _____

1.2. Coordenador: _____

1.3. Nome do estudante: _____

1.4. Carga horária total mensal do estudante: _____ horas

1.5. Mês e ano de referência: _____ / _____

2. Formulário de assiduidade

3. Assinaturas

Estudante

Coordenador da ação de extensão

4. Para uso da Coordenadoria de Extensão

Recebido em: ___/___/_____

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Aparecida Campideli Hoyos, COORDENADOR - FG2 - CEX-AVR, em 18/04/2022 12:06:59.
- Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR, em 18/04/2022 13:17:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330784

Código de Autenticação: 503dbdf3ad



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150